

Relatório das Ações Judiciais relevantes ajuizadas pela FENAPRF

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Aumento de Contribuição Previdenciária - Redução de Percentual	AC – 1998.34.00.030725-8 (7ª Tuma TRF 1ª)	<p>01/06 – Autos do processo recebido no Gabinete do Des. Reynaldo Soares.</p> <p>26/05 – Autos conclusos para relatório/voto com o Des. Reynaldo Soares.</p> <p>27/04 – Processo redistribuído ao Des. Reynaldo Soares da Fonseca.</p> <p>17/04 – Processo retirado pela AGU.</p> <p>03/04 – Opostos embargos de declaração pela FENAPRF.</p> <p>19/03 – Acórdão remetido a publicação.</p> <p>17/02 – Apelação negada provimento.</p> <p>04/02 – Pauta de julgamento da Apelação publicada (sessão prevista para o dia 17/02/09)</p> <p>23/01/09 – Processo remetido ao Gab. Do Juiz convocado ITEL MAR RAYDAN.</p> <p>21/11/08 - PROCESSO SOB RESPONSABILIDADE DO(A) JUIZ FEDERAL ITEL MAR RAYDAN EVANGELISTA – CONVOCADO</p> <p>25/04/08 – Processo recebido no Des. Federal Carlos Olavo.</p> <p>23/04/08 – Os autos foram redistribuídos para o Des. Carlos Olavo em razão de mudanças na presidência do TRF.</p> <p>12/07/07 – Processo remetido da 7ª Turma para o Des. Federal Antonio Ezequiel.</p> <p>Conclusão ao Relator desde 13/10/03</p>	Dr. Fernando Freire Dias

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Retificação da Tabela de Classes Padrões (progressão/promoção ao utilizar de curso de formação para avaliação)	AMS – 2001.34.00.017960-0 (1ª Turma TRF 1ª Região)	21/11/08 – Processo recebido no gabinete do Des. José Amílcar. 03/06 - Processo no gabinete do Des. José Amílcar. Processo localizado no Gabinete do Relator desde 12/12/2005 sem decisão	Dr. Alessandro Medeiros

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
3,17% (Reajuste de Vencimentos - Lei. 8.880/94)	MS Coletivo – Proc. Originário - 2002.34.00.026282-1 (1ª VF/DF) Processos dependentes: TRF Apelação em MS - 2002.34.00.026282-1 (União) Agravo de Instrumento - 2005.01.00.059069-9 (FENAPRF)	17/04/2009– Processo sobrestado. (Apelação em MS) 24/09/08 – Em sede de apelação do MS, os autos foram devolvidos pelo advogado a Coordenadoria de recursos. 29/04/08 – Em sede de Agravo de Instrumento, transitou em julgado o acórdão. (pedido de desistência) 31/03/08 – Interposto em sede de Apelação do MS recurso especial e extraordinário. 11/03/08 – No AMS Foi publicada decisão negando os embargos de declaração. 13/12/07 – Foram opostos embargos de declaração e negado provimento em desfavor da FENAPRF em 13/02/08. 03/12/07 – Publicado sentença (acórdão) em que a apelação interposta pela União (2002.34.00.026282-1) foi negada provimento, mas deu provimento à remessa oficial para julgar extinto o processo. 13/11/03 – Publicado sentença em que Embargos de Declaração opostos pela União foram rejeitados. 03/09/02 – Sentença proferida com pedido procedente a FENAPRF, determinando o restabelecimento do 3,17% nos vencimentos. Pedido de liminar do Impte. indeferido e publicado no dia 03/09/02.	Dr. Rodrigo Albuquerque de Victor / Dr. Felipe Sarmento.

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Contribuição ao PSS sobre Função Comissionada	AC – 2003.34.00.023411-3 (7ª Turma TRF1ª)	12/07/07 – Processo remetido da 7ª Turma para o Des. Federal Catão Alves. Conclusão ao Relator desde 17/02/2006.	Dr. Rodrigo Albuquerque de Victor

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Conversão em Pecúnia dos períodos de licença prêmio não gozadas	2004.34.00.027674-1 (6ª VF/DF)	14/11 – APELAÇÃO (REEXAME NECESSÁRIO) Nº 2004.34.00.027674-1 NO GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI. 14/11/08 – Processo recebido no gabinete do relator. 11/11/08 – Apelação interposta e concluso ao relator. 24/09/08 – Autos remetidos para o TRF 1ª região. 09/09/08 – Recurso de contra-razões apresentadas. 29/08 – Autos devolvidos pela AGU com manifestação. 27/06 – Apelação recebida em duplo efeito para União e aguardando contra-razões. 08/05 – Autos devolvidos pela AGU com manifestação. 11/03 – Pedido de vista ordenado para AGU. 11/02/08 – Publicado a sentença que rejeitou os embargos de declaração. Devolvidos com sentença – pedido procedente em favor da FENAPRF em 30/04/07.	Dr. Roger Honorato Meregalli da Silva

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Correção das Progressões funcionais e efeitos financeiros	2005.34.00.022585-5 (17ª VF/DF)	<p>02/06/09 – Em sede apelação, os autos foram recebidos no gabinete no Des. Carlos Olavo e concluso para relatório/voto.</p> <p>06/10 – Autos da Apelação recebidos no Gab.do Des. Federal Carlos Olavo.</p> <p>02/10/08 – Apelação interposta pela FENAPRF (2005.34.00.022585-5)</p> <p>26/08 – Autos originários remetido ao TRF.</p> <p>07/07/08 – Autos conclusos para despacho.</p> <p>01/05/08 – Apelação interposta pela União.</p> <p>08/04 – Contra-razões apresentadas.</p> <p>24/03 = Autos retirados pela AGU e devolvidos no dia 28/03 com petição.</p> <p>10/03/08 – Despacho em que o recurso foi recebido no efeito suspensivo e vista para AGU.</p> <p>13/11 – Recurso de Apelação interposto</p> <p>06/11 – Autos recebidos em secretaria.</p> <p>19/10 – Autos devolvidos a secretaria pelo adv. da FENAPRF.</p> <p>Em 09/07/07 – Os autos foram devolvidos com sentença com exame do mérito JULGADO PROCEDENTE. (veja o inteiro teor da sentença na seção do site “ações”)</p> <p>Petição juntada pela AGU em 04/05/07.</p> <p>Conclusos p/ sentença desde 21/05/07</p>	Dr.Alessandro Medeiros

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Reajuste de Vencimentos (13,23% - Revisão Geral Anual)	2005.34.00.032757-7 (22ª VF/DF)	<p>APELAÇÃO CÍVEL –</p> <p>16/07/09 – Processo recebido no gabinete da Juíza Federal Anamaria Reys (convocada).</p> <p>12/05/09 – Processo remetido ao gabinete da Juíza Federal Anamaria Reys (convocada)</p> <p>01/07 – Autos remetidos para Des. Carlos Moreira.</p> <p>02/06 – Autos Conclusos ao Relator</p> <p>Autos remetidos ao TRF s/ baixa em 19/05/2006. Extinto s/ julgamento do mérito.</p>	Dr. Martsung Alencar

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Abono de Permanência	2006.34.00.023171-5 (13ª VF/DF)	<p>04/08/2009 - Processo recebido no Gabinete do Des. Federal Luciano Amaral.</p> <p>03/08/09 – Apresentado contra-razões aos embargos.</p> <p>16/06/09 – Autos devolvidos pela Fazenda Nacional.</p> <p>29/05/09 – Em sede de apelação foram opostos pela FENAPRF embargos de declaração.</p> <p>Apelação – Reexame Necessário - 2006.34.00.023171-5 - 7ª Turma TRF 1ª Região</p> <p>21/05/09 – Acórdão remetido para publicação (prevista p/ dia 22/05) – dando provimento a apelação.</p> <p>16/04 – Pauta de julgamento publicada.</p> <p>07/04/09 – Autos incluído na pauta de julgamento (previsto para o dia 27/04/09</p> <p>17/03 – Autos distribuídos para o Des. Luciano Tolentino.</p>	Dr. Rodrigo A. de Víctor

Continuação

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Abono de Permanência	2006.34.00.023171-5 (13ª VF/DF)	<u>Continuação.</u> 11/03 – Autos remetidos ao TRF para apreciação de recurso. 20/02/09 – Contra-razões apresentadas nos autos originários. 12/02 – Autos devolvidos pela AGU com petição. 27/01/2009 - Autos com vista pra AGU. 31/10 – Publicada decisão e encontra-se em fase de intimação do recorrido. 24/10 – Decisão proferida admitindo o efeito devolutivo e suspensivo a apelação interposta pela FENAPRF. 16/07 – Petição recebida na secretaria. 01/07/08 – Sentença publicada. 24/06 – Devolvido com sentença e em fase de publicação. 04/06 – Autos devolvidos a secretaria pela Fazenda Nacional. 15/04 – Autos com vistas para a Fazenda Nacional. 23/01 – Autos devolvidos pelo Dr. Rodrigo. 31/07 – Documentação recebida em Secretaria. 17/07/07 – Juiz determinou especificação de provas no prazo de (5) cinco dias	Dr. Rodrigo A. de Victor

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>Irredutibilidade Remuneratória</p> <p>(Descontos Indevidos – Irredutibilidade Remuneratória)</p>	<p>MS Coletivo - 2006.34.00.034182-1 (1ª VF/DF)</p>	<p>08/04/08 – Autos conclusos p/ sentença.</p> <p>24/03 – Autos retirados pelo MPF e devolvidos com petição no dia 31/03.</p> <p>14/03/08 – Em fase de intimação/notificação/ Vista MPF</p> <p>19/11 – Liminar concedida.</p> <p>29/10 – Autos conclusos para decisão.</p>	<p>Dr. Martsung Alencar</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>Adicional Noturno</p> <p>(Descontos Indevidos abster o desconto determinado pelo SRH/MP nos rendimentos dos servidores)</p>	<p>MS Coletivo - 2006.34.00.029045-5 (21ª VF/DF)</p>	<p>29/04/09 – Processo recebido no gabinete da Des. Neuza Maria.</p> <p>13/04/09 – Apelação recebida na segunda turma do TRF 1ª região.</p> <p>09/12/08 - Apelação Cível recebida no Gab. da Des. NEUZA MARIA.</p> <p>24/09 – Autos remetidos ao TRF 1ª Região.</p> <p>26/06 – Publicado sentença.</p> <p>12/06 – Embargos de Declaração acolhidos.</p> <p>21/05/08 – Autos conclusos para sentença.</p> <p>11/01/08 – Autos retirados pela AGU.</p> <p>19/10/07 – Os autos foram devolvidos com decisão, julgando PROCEDENTE o recurso da FENAPRF, estendendo o adicional noturno a todos os policiais.</p>	<p>Dr. Alessandro Medeiros</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>Reajuste de Vencimentos (percentual de 7/30 de 16,19% ou seja de 3,77 pertinente aos meses de abril e maio de 1988)</p>	<p>MS coletivo – 2006.34.00.027385-0 (5ª VF)</p>	<p>25/05/09 - Processo recebido no gabinete da Juíza Anamaria Reys.</p> <p>11/05/09 – Processo remetido ao gabinete da Juíza Anamaria Reys.</p> <p>06/08 – Processo recebido no gab. Do Des. Moreira Alves.</p> <p>04/08 – Em sede de apelação os autos foram conclusos pelo relator com parecer do MPF.</p> <p>05/06/08 – Contra-razões apresentadas.</p> <p>11/04 – Autos com vista para AGU.</p> <p>08/04 – Despacho do Juiz concedendo efeito devolutivo na apelação impetrada e abrindo prazo e vistas para contra-razões da União.</p> <p>27/03 – Ordenada publicação de despacho.</p> <p>13/02/08 – Autos conclusos para despacho.</p> <p>09/01 – Denegado a segurança.</p> <p>18/10/07 – Parecer do MPF apresentado.</p> <p>13/07/07 – Os autos foram retirados pelo MPF.</p> <p>01/06 – Informações apresentadas pelo autor.</p> <p>Publicada decisão em 19/04/07, indeferindo a liminar pleiteada pela FENAPRF. Aguardando expedição de mandado desde 21/05/07</p>	<p>Dr.Martsung Alencar</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
PSS sobre 1/3 férias	2007.34.00.003 934-5 (13ª VF/DF)	<p>26/05/09 - Processo recebido na secretaria da Vara Federal.</p> <p>06/05/09 – Autos retirados pela AGU.</p> <p>05/05/09 – Decisão favorável proferida, determinando o depósito dos valores ref. a ação em conta judicial até o término do processo.</p> <p>17/03 – Decisão Publicada.</p> <p>09/03 – Autos devolvidos com decisão de tutela antecipada deferida a favor da FENAPRF.</p> <p>03/03/09 – Autos originários conclusos para decisão.</p> <p>29/01 – Autos devolvidos pelo Adv. da FENAPRF.</p> <p>21/01 – Autos com carga para o Dr. Rodrigo.</p> <p>18/12 – Autos devolvidos com despacho.</p> <p>17/11 – Carga com os autos para AGU.</p> <p>22/09 – Nos autos originários, encontram-se em fase de citação pra conhecimento do despacho proferido em 18/09/08.</p> <p>08/09 – Autos do agravo com carga pra Fazenda Nacional.</p> <p>29/08 – Autos devolvidos com despacho.</p> <p>25/08 – Em sede de Agravo os autos foram recebidos na 7ª Turma do TRF.</p> <p>18/08 – Autos com carga para a parte autora. (Dr. Rodrigo)</p> <p>13/08 – Despacho publicado com o seguinte teor: “Informe a parte autora se o agravo de instrumento noticiado às fls. 300/317 foi recebido no efeito suspensivo. 2. Em caso negativo, cumpra-se a decisão de fls. 292. “</p> <p>10/07 – Sentença publicada determinando que o desdobramento do feito, de modo que os filiados sejam reunidos em processos, que levem em conta o local que percebem seus vencimentos.</p> <p>12/06/08 – Autos devolvidos com despacho e em fase de publicação.</p> <p>04/07/07 – Os autos foram recebidos em Secretaria com despacho proferido em 29/06/07.</p> <p>Conclusos p/ despacho em 13/04/07. Despacho publicado em 05/03/07 com o seguinte teor: “determino a emenda a inicial, devendo a autora indicar valor à causa condizente com a pretensão desejada, oportunidade em que deverá complementar as custas iniciais, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 284 do CPC, oportunidade em que deverá trazer aos autos a relação dos substituídos.”</p>	Dr. Rodrigo Albuquerque de Victor

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>Ação dos 3% (REAJUSTE DE 3,00%(DIFERENÇA ENTRE OS 28,86% E OS 31,87% - MAIOR ÍNDICE CONCEDIDO AOS MILITARES)</p>	<p>Ação Ordinária 2007.34.00.015108-8 (2ª VF)</p>	<p>03/02/09 – Autos remetidos ao Des. Carlos Olavo (TRF 1 região)</p> <p>24/11 – Contra-razões apresentadas pela AGU.</p> <p>21/11 – Autos devolvidos a secretaria pela AGU.</p> <p>01/10 – Apelação interposta recebida no duplo efeito com prazo de 15 dias para a União apresentar contra-razões.</p> <p>08/09 – Autos devolvidos com despacho.</p> <p>10/07 – Apelação interposta.</p> <p>25/06/08 – Autos retirados pelo Advogado (autor).</p> <p>28/04/08 – Sentença com exame de mérito julgando improcedente, aguardando publicação.</p> <p>20/02/08 – Autos conclusos para sentença.</p> <p>15/10/07 – Réplica apresentada pelo advogado (autor).</p> <p>06/08 – Contestação da AGU apresentada.</p> <p>04/06 – Os autos encontram-se com carga para AGU</p> <p>Em 28/05 - os autos foram conclusos p/ despacho.</p> <p>Petição ajuizada em 10/05/07.</p>	<p>Dr. F. Sarmento</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>GEAP - MANTER OS PAIS, MÃES, PADRASTOS, MADRASTAS, QUE VIVEM SOB A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DOS SERVIDORES SUBSTITUÍDOS.</p>	<p>Ação Ordinária 2007.34.00.035368-6 (16ª VF)</p>	<p>Agravo de Instrumento –(2007.01.00.059528-0)</p> <p>28/10 – Autos conclusos para o Des. Relator Fagundes de Deus e recebido no gabinete.</p> <p>10/03 – Processo recebido no Gabinete.</p> <p>07/03/08 – Concluso ao Des. Relator.</p> <p>19/12 – Agravo de Instrumento interposto e aguardando apreciação.</p> <p>Ação Ordinária</p> <p>08/06/09 – Autos devolvidos pela AGU e recebidos na secretaria.</p> <p>13/05/09 – Autos retirados pelo Advogado da FENAPRF.</p> <p>13/04 – Petição recebida em secretaria.</p> <p>06/04/09 – Autos retirados pela AGU.</p> <p>13/02 – Em fase de intimação (ref. Ao despacho)</p> <p>10/02/09 – Publicado despacho.</p> <p>27/01 – Autos devolvidos com petição.</p> <p>16/01 – Autos retirados pelo Dr. Paulo.</p> <p>16/12 – Autos conclusos e devolvidos com despacho e aguardando publicação.</p> <p>13/10 – Autos retirados pela AGU.</p> <p>25/09 – Autos devolvidos com despacho e com vista pra AGU.</p> <p>30/04 – Autos devolvidos pela AGU.</p> <p>12/03/08 – Concedido Vista dos autos originários para AGU</p> <p>14/12 – Pedido de tutela antecipada indeferido.</p> <p>07/11 – Recebido petição e juntada aos autos.</p> <p>05/11 – Os autos foram retirados pela AGU para se manifestar em 72 horas.</p> <p>04/10 – inicial autuada</p> <p>Petição ajuizada em 02/10/07</p>	<p>Dr. Paulo Pereira do Santos</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DESCONTADA ILEGALMENTE</p>	<p>Ação Ordinária 2007.34.00.018840-5 (3ª VF)</p>	<p>13/04 – Autos conclusos para sentença.</p> <p>16/03 – Petição juntada pela união.</p> <p>11/02 /09 – Despacho publicado, abrindo prazo para as partes produzirem mais provas caso haja interesse no prazo de cinco (05) dias.</p> <p>11/12 – Aguardando publicação de ato ordinatório.</p> <p>17/10 – Juntada de petição pela parte autora.</p> <p>18/09 – Diligência ordenada e aguardando publicação.</p> <p>27/07 – Petição da parte ré juntada aos autos. (com pedido de reconsideração)</p> <p>13/06/08 – Juntada de petição pela AGU.</p> <p>06/06 – Autos devolvidos pela AGU</p> <p>06/05 – Autos devolvidos com despacho.</p> <p>15/04 – Autos conclusos para despacho.</p> <p>11/03/08 – Retirado para cópia e devolvido no mesmo dia.</p> <p>31/01/08 – Processo recebido no gabinete do Des. Relator.</p> <p>11/12 – Em sede de agravo de instrumento (2007.34.00.018840-5) foi concedido a tutela antecipada.</p> <p>03/12 – Agravo de instrumento interposto.</p> <p>13/11 – Pedido de antecipação de tutela indeferido.</p> <p>17/10 – Autos Conclusos para decisão.</p> <p>02/07 – Autos do Processo com carga para AGU.</p>	<p>Dr. Marco Aurélio de Siqueira Freire.</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>Ação Ordinária (2007.34.00.013499-0)</p> <p>GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RODOVIÁRIOS - GDAR</p>	<p>Ação Ordinária (2007.34.00.013499-0)</p> <p>20ªVF-DF</p>	<p>08/06/09 – Autos devolvidos pela AGU e recebido com petição em secretaria.</p> <p>22/04 – Autos devolvidos pelo advogado da parte autora.</p> <p>31/03 – Autos devolvidos pela AGU com petição.</p> <p>25/03 – Autos devolvidos com despacho e retirados pela AGU.</p> <p>10/02/09 – Autos retirados pelo Adv. substabelecido para prestar esclarecimentos.</p> <p>19/11 – Decisão remetida a imprensa para publicação.</p> <p>20/11 – Em fase de publicação da decisão.</p> <p>19/11 – Autos devolvidos com decisão, determinando informações e devolução dos autos pela FENAPRF.</p> <p>15/09/08 – Despacho publicado.</p> <p>09/07 – Em fase de publicação de despacho.</p> <p>07/07 – Autos devolvidos pela AGU a secretaria.</p> <p>13/06 – Autos devolvidos com despacho.</p> <p>08/05 – Autos devolvidos pela AGU com petição.</p> <p>14/04 – Despacho remetido a Imprensa p/ publicação.</p> <p>09/04/08 - DEFENSOR / ADVOGADO CONSTITUIDO SUBSTITUIDO / ANOTADO</p> <p>08/04 – Autos devolvidos com despacho.</p> <p>12/03/08 – Autos conclusos para despacho.</p> <p>10/05/2007– inicial</p>	<p>Dr. Aguinaldo Marques Filho.</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Mandado de Segurança Coletivo (2007.34.00.002886-3)	Mandado de Segurança Coletivo (2007.34.00.002886-3)	03/08/09 – Autos remetidos ao arquivo. 23/07/09 – Transitado em julgado. 12/06/09 – Autos com vista para AGU, em fase de intimação/notificação.	Dr. Aguinaldo Marques Filho.
GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RODOVIÁRIOS - GDAR	13ª VF-DF	03/04 – Publicado a sentença. 31/03 – Sentença extinguindo o feito sem julgamento do mérito. 11/06/08 – Autos recebidos em secretaria. 15/01/08 – Autos devolvidos com despacho. 30/01/2007 – inicial autuada.	

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Mandado de Segurança (pedido de liminar) visando o recebimento de auxílio-saúde para contratação de plano de saúde diverso da Administração Pública.	Mandado de Segurança 2008.34.00.008436-1	22/07 – Autos conclusos para sentença. 04/06 – Em fase de intimação/notificação da decisão. 08/05 – Publicado na imprensa decisão interlocutória. 02/05 – Negado o pedido de liminar 15/04 – Autos conclusos para sentença. 09/04 – Mandado cumprido requisitando solicitações ao CGRH/DPRF. 31/03 – Aguardando cumprimento de mandado na Central dos Oficiais de Justiça. 28/03 – Autos devolvidos com despacho determinado que a CGRH/DPRF preste esclarecimentos no prazo legal. 24/03 – Autos conclusos para despacho 18/03/2008 – Petição Inicial autuada	Dr. Paulo Pereira dos Santos

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>Ação Ordinária (2008.34.00.002607-5) DIFERENÇAS NOS CÁLCULOS DO ADICIONAL NOTURNO QUE OS SUBSTITUÍDOS RECEBEM</p>	<p>Ação Ordinária - (2008.34.00.002607-5) 7ª VF</p>	<p>30/07/09 – Em sede de apelação os autos foram remetidos a 2ª Turma do TRF 1ª Região.</p> <p>06/04 – Em sede de apelação (2008.34.00.002607-5) os autos foram recebidos no gabinete do Des. Relator.</p> <p>01/04 – Autos originários remetido ao TRF 1ª Região.</p> <p>03/02/09 – Autos Originários devolvidos com despacho e aguardando publicação.</p> <p>22/01/2009 – Autos conclusos para despacho (apelação).</p> <p>01/12 – Autos retirados pela AGU.</p> <p>15/10 – Sentença publicada e autos retirados para cópia pela Advogada.</p> <p>18/09 – Ação ordinária julgada procedente em parte por meio de sentença proferida.</p> <p>18/06 – Autos conclusos para sentença.</p> <p>16/06 – Contestação/impugnação apresentada.</p> <p>06/06 - INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO</p> <p>15/05- resposta/contestação apresentada.</p> <p>08/05 – Autos originários devolvido pela AGU a secretaria com manifestação.</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO (2008.01.00.008437-5)</p> <p>20/06 – Baixa definitiva dos autos</p> <p>11/06 – Decurso de prazo p/ recurso</p> <p>30/05 – Processo recebido na segunda Turma com petição.</p> <p>01/04 – Despacho publicado</p> <p>27/03 – Aguardando publicação do despacho.</p> <p>17/03 – Processo recebido do relator com despacho determinando a conversão em agravo retido</p> <p>26/02/08 – Agravo concluso ao relator</p>	<p>Dr. MARTSUNG ALENCAR</p>

		17/03/08 – Agravo recebido no gabinete	
		10/03/08 – Autos retirados pela AGU	
		27/02/08 – Agravo de Instrumento interposto (2008.01.00.008437-5)	
		07/02/08 – Pedido de Tutela Antecipada Negada	
		22/01/08 – Inicial autuada	

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
Mandado de Segurança Coletivo (2008.34.00.008914-8) VISANDO QUE SE ABSTENHE DE SUPRIMIR OS DIREITOS ADQUIRIDOS EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL E DE CARÁTER PESSOAL / CONTINUAR PAGTO. DAS VANTAGENS ADVINDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DE CARATER PESSOAL CONCEDIDAS.	Mandado de Segurança Coletivo (2008.34.00.008914-8) 1ª VF (Juízo distribuidor)	<p>31/07/09 – Contra-razões da Apelação apresentadas pela União.</p> <p>09/06/09 – Recurso de apelação interposto pela FENAPRF.</p> <p>07/05 – Em fase de intimação/notificação.</p> <p>20/04 – Sentença remetida para imprensa (publicação prevista para o dia 07/05/09)</p> <p>19/03/09 – Embargos de declaração opostos pela FENAPRF e autos conclusos para sentença.</p> <p>06/01/09 – Autos com Sentença proferida denegando segurança e remetida para imprensa pra publicação (previsto pra 09/03/09)</p> <p>16/10 – Aguardando publicação.</p> <p>15/10 – Autos devolvidos com sentença julgando improcedente.</p> <p>01/07 – Autos conclusos para sentença.</p> <p>24/06 – Parecer do MPF protocolado e comprovante de interposição de agravo apresentado.</p> <p>12/05 – Pedido de Liminar indeferido, aguardando publicação.</p> <p>17/04 – Solicitação do Juiz para o DPRF prestar informações.</p> <p>31/03 – Autos encaminhados ao Juízo distribuído para análise de prevenção.</p> <p>25/03/08 – inicial autuada e encaminhada para análise da prevenção. Autos remetidos a 1ª VF</p> <p>08/04/08 – Mandado de intimação/notificação remetido a central (oficias de justiça)</p>	Dr. Matsung Alencar

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>Ação Ordinária (2008.34.00.008768-2) VISANDO RESTABELEÇER E MANUTENÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SER. QUINTOS E DE INCORPORADOS E VANTAGENS PESSOAIS SUPRIMIDAS EM AGO/2006 PELA INAPLICABILIDADE DA ADC-4</p>	<p>Ação Ordinária (2008.34.00.008768-2) 5ª VF</p>	<p>29/07/09 – Alegações Finais e Memoriais apresentados pelas partes.</p> <p>15/05/09 – Autos retirados pelo advogado da FENAPRF.</p> <p>30/04 – Despacho determinando a parte autora apresentar memorial no prazo de 10 dias.</p> <p>06/04- Em fase de publicação de ato ordinatório.</p> <p>03/03 – Autos devolvidos com petição.</p> <p>02/03 – Autos retirados pela AGU.</p> <p>13/01/09 – Autos devolvidos com petição.</p> <p>09/12 – Autos retirados pelo Advogado Roger.</p> <p>03/12 – Publicação de ato ordinatório concedendo efeito devolutivo e suspensivo ao recurso da parte autora e encontram-se os autos em fase de intimação.</p> <p>04/11 – Autos recebidos pelo diretor de secretaria e aguardando publicação de ato ordinatório.</p> <p>19/08 – Réplica apresentada pelo Dr. Roger.</p> <p>08/08 – Autos com carga para Dr. Roger.</p> <p>19/06 – Em fase de publicação de decisão.</p> <p>13/06 – Negado o pedido de antecipação de tutela.</p> <p>09/06 – resposta/contestação apresentada e autos conclusos para decisão.</p> <p>18/04 – Em fase de cumprimento de mandado na Central.</p> <p>10/04 – Autos devolvidos e conclusos para despacho.</p> <p>07/04 – Autos retirados pela AGU</p> <p>27/03 – Autos devolvidos com despacho e aguardando citação.</p> <p>26/03/08 – inicial autuada.</p>	<p>Dr. ROGER HONORIO MEREGALI DA SILVA</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>AÇÃO ORDINÁRIA (2008.34.00.010383-4)</p> <p>VISANDO SUSPENDER APLICACAO 1.674/2007 - POSSIBILITAR A APRESENTACAO DE ATESTADOS MEDICOS COM A GARANTIA DO RECONHECIMENTO DO DIA NÃO TRABALHADO POR MOTIVO DE SAUDE</p>	<p>AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (2008.34.00.010383- 4)</p> <p>4ª VF-DF</p>	<p>30/07/09 – Em fase de publicação de despacho.</p> <p>10/06/09 – Autos conclusos para despacho.</p> <p>06/04/09 - Petição recebida em secretaria.</p> <p>02/03 – Inicial autuada.</p> <p>05/02/09 - Autos foram remetidos para a 22ª VF/DF em virtude de conexão de matéria.</p> <p>13/01/09 – Decisão publicada nos seguintes termos: “motivo pelo qual reconheço a conexão com aquela ação e determino sejam remetidos os presentes autos ao Juízo da 22ª Vara desta Seção Judiciária, com as homenagens de estilo. “</p> <p>17/12 – Autos devolvidos com decisão, determinando a remessa dos autos a 22ª Vara Federal por motivo de prevenção.</p> <p>31/10/08 – Petição / ofício recebida em secretaria.</p> <p>15/10/08 – Publicação de ato ordinatório : “Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar (CPC, art. 332). Prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar pelo autor. “</p> <p>23/09 – Publicado ato ordinatório para especificação de provas por parte da FENAPRF.</p> <p>19/08 – Autos devolvidos.</p> <p>06/08 – Autos com carga para Dr. Emanuel.</p> <p>03/07 – Apresentado contestação/ impugnação.</p> <p>24/06/08 – Autos devolvidos pela AGU a secretaria.</p> <p>30/05 – Cumprido mandado de citação/intimação da União</p> <p>28/05 – Devolvido com despacho concedendo tutela antecipada.</p> <p>18/04/08 - Conclusos para decisão.</p> <p>08/04/08 – Aguardando expedição de mandado na Central dos Oficiais de justiça.</p> <p>07/04/08 – Autos remetidos a 4ª Vara Federal e com despacho do juiz determinando a expedição de mandado para citação da UNIÃO.</p> <p>03/04/08 – Petição Inicial ajuizada</p>	<p>Dr. Emanuel Santos de Lima.</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA</p> <p>(2008.34.00.033340-3)</p> <p>PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAORDINARIAS LABORADAS PELOS SERVIDORES SUBSTITUIDOS</p>	<p>AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA</p> <p>(2008.34.00.033340-3)</p> <p>7ª VARA FEDERAL</p>	<p>12/08/09 – Autos retirados pelo Advogado Dr. Alvinho Patriota.</p> <p>24/07/09 – Autos devolvidos com sentença desfavorável.</p> <p>30/06/09 - Autos conclusos para sentença.</p> <p>18/06 – Autos devolvidos pela AGU com manifestação.</p> <p>03/06 – Especificação de provas.</p> <p>19/05 – Em fase de publicação de ato ordinatório.</p> <p>01/04 – Resposta da contestação/ impugnação apresentada.</p> <p>16/03 Resposta/contestação apresentada nos autos.</p> <p>19/01/09 – Autos retirados pela AGU.</p> <p>12/12 – Autos devolvidos com decisão e aguardando intimação/notificação.</p> <p>28/11 – Autos conclusos pra despacho.</p> <p>20/11 - Em fase de intimação/notificação da decisão judicial exarada.</p> <p>03/11/08 – Aguardando publicação do despacho.</p> <p>31/10/2008 – Autos devolvidos com despacho.</p> <p>28/10/2008 - CONCLUSOS PARA DESPACHO</p> <p>28/10/2008 - REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO</p> <p>24/10/2008 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA</p>	<p>Dr. Alvinho Patriota / Dr. Martsung Alencar</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>AÇÃO ORDINÁRIA</p> <p>(2009.34.00.009514-5)</p> <p>PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAORDINARIAS – OPERAÇÃO CARNAVAL</p>	<p>AÇÃO ORDINÁRIA</p> <p>(2009.34.00.009514-5)</p> <p>1ª VARA FEDERAL</p>	<p>20/07/09 – Despacho concedendo vistas a FENAPRF para apreciação da contestação da União.</p> <p>15/06 – Em fase de intimação.</p> <p>09/06 - Decisão publicada negando pedido de antecipação de tutela a favor da FENAPRF.</p> <p>01/04/09 – Autos retirados pela AGU.</p> <p>01/04/09 – Autos devolvidos com despacho e aguardando expedição de mandado.</p> <p>30/03/09 – Inicial autuada.</p>	<p>Dr. Marco Aurélio de Siqueira Freire.</p>

Objeto da Ação	Processo nº	Situação Atual	Advogado
<p>Condenação da União ao pagamento do Abono de Permanência</p>	<p>2008.34.00.033712-0</p> <p>(6ª VF/DF)</p>	<p>07/07/09 – Aguardando publicação de ato ordinatório.</p> <p>30/06/09 – Autos devolvidos com contestação da UNIÃO.</p> <p>11/05/09 – Autos com carga para AGU.</p> <p>06/04/09 – Autos devolvidos com despacho.</p> <p>01/04/09 – Autos conclusos para despacho.</p> <p>09/02/09 – Autos devolvidos com petição do autor.</p> <p>14/01/09 – Autos retirados pelo Dr. Rodrigo.</p> <p>11/11/08 – Autos conclusos para despacho.</p> <p>30/10/08 – Inicial autuada.</p> <p>28/10/08 – Ação ajuizada e distribuída.</p>	<p>Dr. Rodrigo A. de Victor</p>

Brasília/DF, 12 de agosto de 2009.

Sidnei Nunes de Souza - Diretor Jurídico